



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Eng.º Antônio Leite do Vale, 349	77 3462-2653	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 008/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".
- PORTARIA Nº 009/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 010/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".
- PORTARIA Nº 011/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".
- PORTARIA Nº 012/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 013/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 014/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 015/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".
- PORTARIA Nº 016/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA"
- PORTARIA Nº 017/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"
- PORTARIA Nº 018/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA"
- PORTARIA Nº 019/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA"
- PORTARIA Nº 020/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"
- PORTARIA Nº 021/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA"





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA N° 008/2024 de 06 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, o senhor Yrley Carvalho de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG 13841298 71 – SSP/BA e CPF 016.424.845-55, do cargo de Diretor da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA N° 009/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no
art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e
Lei n° 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, a senhora Marcionília Annete Porto
Castro, brasileira, solteira, portadora do RG 09283846 40 SSP/BA e CPF 018.548.545-
69 do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos -
Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – BA**, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA N° 010/2024 de 06 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, o senhor João Gomes de Souza, brasileiro, divorciado, portador do RG 3.334.390 SSP/BA e CPF 280.662.275-15 ao cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 011/2024 de 06 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, o senhor Vinicius Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG 20.232.573-36 SSP/BA e CPF 064.114.225-08 do cargo de Secretário do Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA N° 012/2024, de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, a senhora Anne Cibelle de Almeida Miranda, brasileira, solteira, CPF: 062.038.225-23, do cargo de Assessor da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS – BA**, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA N° 013/2024, de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no
art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, a senhora Joedna dos Santos Sena, brasileira, casada, portadora do RG 16290135 60 e CPF: 857.802.395-17, do cargo de Auxiliar do Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS – BA**, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 014/2024, de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no
art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 034/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a partir desta data, a senhora Paula Rita de Cássia
Cardoso, brasileira, casada, portadora do RG 21876380-81 e CPF: 009.507.551-84, do
cargo de Auxiliar do Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS – BA**, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 015/2024 de 06 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, o senhor **Yrley Carvalho de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG 13841298 71 – SSP/BA e CPF 016.424.845-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo (CC2)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 016/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Marcionília Annete Porto Castro**, brasileira, solteira, portadora do RG 09283846 40 SSP/BA e CPF 018.548.545-69, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Controle Interno (CC2)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 017/2024 de 06 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, o senhor **João Gomes de Souza**, brasileiro, divorciado, portador do RG 3.334.390 SSP/BA e CPF 280.662.275-15 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Legislativo (CC5)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 018/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Anne Cibelle de Almeida Miranda**, brasileira, solteira, RG 14424065 34 SSP/BA e CPF: 062.038.225-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Recursos Humanos (CC3)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 019/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Joedna dos Santos Sena**, brasileira, casada, portadora do RG 16290135 60 e CPF: 857.802.395-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Contabilidade (CC3)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**

PORTARIA N° 020/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, o senhor **Vinicius Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG 20.232.573-36 SSP/BA e CPF 064.114.225-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência (CC4)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 021/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Paula Rita de Cássia Cardoso**, brasileira, casada, portadora do RG 21876380-81 e CPF: 009.507.551-84, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Tesouraria (CC6)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F03-82D4-AB69-1190-7405> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F03-82D4-AB69-1190-7405



Hash do Documento

f75c0b2d76917f611e5cb619181ce839f75563b8bea07f737332af06b581b9d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/05/2024 17:32 UTC-03:00